



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

13 L I D O  
Em 05/06/12  
Assessoria de Planalto

**IND 5804 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº DE 2012**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**Sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a implementação de mais linhas de ônibus no trajeto Eixo Monumental para o Guará.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans a implementação de mais linhas de ônibus no trajeto Eixo Monumental para o Guará.

**JUSTIFICAÇÃO**

Vários trabalhadores do Distrito Federal que precisam utilizar o transporte público no trajeto Câmara Legislativa, Tribunal de Contas, Palácio do Buriti, Sig, Sudoeste e arredores para o Guará não usufruem de um transporte público de qualidade devido a sua superlotação.

Os trabalhadores relatam que não existe linha direta da localidade acima citada para o Guará, com isso são obrigados a pegar ônibus lotados que passam antes por toda a extensão da Asa Norte, deixando os cidadãos sem opção de transporte público de qualidade.

No entanto, com uma maior quantidade de ônibus operando neste trajeto, os trabalhadores que necessitam usar essa linha poderão voltar para a casa com mais conforto e dignidade, uma vez que seu uso é indispensável na rotina da grande maioria dos trabalhadores.

Neste sentido solicito ainda o incremento da linha 156 que vem do Guará, passando pela W3 sul e volta pelo setor Policial para fazer o sentido inverso deste percurso em benefício dos usuários do Transporte Público Coletivo.

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5804/2012  
Folha Nº 01 de 01

209612

Considerando que a implementação desse serviço de transporte Urbano incluem-se na área de competência do DFTrans, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2012.

  
**Deputado Chico Vigilante - PT**

Setor Protocolo Legislativo  
I.N.P. Nº 5804/2012  
Folha Nº 02-11/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5804/2012

Folha Nº 03 - p/116